



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020**

### **Pregão nº 25/2020**

**OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 10.031,03(Dez mil trinta um real três centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	LITRO	17.294,88	5,46	94.430,04
TOTAL								94.430,04

#### **Cláusula segunda - do preço**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 94.430,04**(Noventa quatro mil quatrocentos trinta reais e quatro centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do




# Município de Santo Antonio do Sudoeste

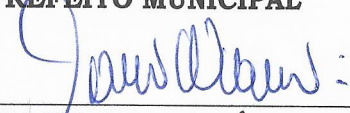
Estado Do Paraná

parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 02/03/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**  
**CNPJ n.º 01.581.445/0001-75**  
**CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**  
**CPF n.º 394.763.169-34**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020

Pregão Nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;

VALOR REAJUSTE: 10.031,03

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>04/03/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1837</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/03/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2216</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod. elo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA PORTA A PORTA E TRANSPORTE PARA ATERRO LICENCIADO de resíduos sólidos classe II (grupos A e B): - Resíduos Domésticos; - Média de 13.700 habitantes - Média de 4.620 domicílios - Média de 267 toneladas/mês - Média de 969,58 Km/mês - Pesagem para transporte de responsabilidade da contratada.			MESES	6,00	38.500,00	231.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>231.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2018**  
**Pregão nº 79/2018**

**OBJETO:** Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde..  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP;  
**VALOR:** R\$ 17.839,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020**  
**Pregão Nº 25/2020**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP;  
**VALOR REAJUSTE:** 10.031,03 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020**  
**Pregão Nº 25/2020**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;  
**VALOR REAJUSTE:** 1.343,62 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019**  
**Tomada de preços nº 2/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino Minetto e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845032/2017 MCI DADES.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ELIZANDRO FOPPA ME  
**VIGENCIA ATUAL:** 02/03/2022 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021**  
**Processo dispensa nº 022/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI  
**CNPJ Nº 35.431.458/0001-80**  
**Representante:** CEZAR CIKOSKI - CPF nº 039.513.349-16  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado..  
**VALOR TOTAL:** R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais) - VIGENCIA: 01/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021**  
**Processo dispensa nº 021/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
**CNPJ Nº 22.212.144/0001-44**  
**Representante:** VALDIR ANTONIO CARVALHO  
**CPF nº 538.829.030-15**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio da Secretaria Municipal de Educação..  
**VALOR TOTAL:** R\$ 30.611,90 (Trinta Mil, Seiscentos e Onze Reais e Noventa Centavos)  
**VIGENCIA:** 28/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Pavimentação Poliédrica na Linha Tarumã. Endereço - Linha Tarumã - PERIMETRO RURAL. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2021**

**OBJETO:** A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização da Secretaria de Educação do Município, para melhoria das estruturas, em especial ao telhado do prédio que se encontrava deteriorado e possuía em suas telhas de fibrocimento totalmente avariadas o que ocasionava em dias de chuva vários infiltrações e goteiras em todo o prédio.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Substituição de alvenarias, chapisco, emboço, colocação de paredes de gesso acartonado, recolocação de forros em pvc, reforma geral de telhado e tesouras em madeira e limpeza geral			SERV	1,00	30.611,90	30.611,90
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 30.611,90</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**  
**PROCESSO Nº 169/2021**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/03/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/03/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.



TRANSITO BOM VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

Quem respeita a sinalização respeita a vida



No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

Iniciativa Tribuna Regional

descrito que consta pertencer ao Sr. **SERGIO HOFF**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 394.823.326/20 e, residente e domiciliado na Linha km 10, área rural do Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

**I - PARTE IDEAL de 1.224,00m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e vinte e quatro metros quadrados) com a denominação de Rural Lote nº 166 - A, (sessenta e seis - A), da Gleba Cerro Negro 1ª Parte, Colônia Santo Antônio, situado na linha KM 10, Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, oriundo da subdivisão por desapropriação do lote 166 com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca, confronta com o lote nº 166 da mesma gleba de rumo 81°43'SE=12,25m e 81°56'SE=21,43. **LESTE:** Por linhas secas, confronta com o lote 166 da mesma gleba com os rumos 11°06'SO=18,27m e 11°06'SO=35,00m. **SUL:** Por linhas secas confronta com o lote nº 166 da mesma gleba com os rumos 81°43'SE=11,41m e 81°43'NO=25,39m. **OESTE:** Por linhas secas, confronta com o lote nº 166 da mesma gleba com os rumos 16°12'NE=35,29 e Rumo 11°03'NE= 18,27m, conforme consta na Matrícula nº4.177 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca (Conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que fazem parte integrante e inseparável do presente Decreto).**

**ARTIGO 2º** – Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.

§ 1º - A área acima descrita será destinada a instalação de um Barracão Agroindustrial.

§ 2º - Fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis a proceder o presente desmembramento, para dar cumprimento ao presente decreto.

**ARTIGO 3º** – Em havendo Desapropriação Amigável, lavrem-se imediatamente as competentes Escrituras Públicas de Desapropriações.

**ARTIGO 4º** – As despesas decorrentes da referida desapropriação correrão por conta da seguinte rubrica orçamentaria:

I – 10 – Secretária de Expansão Econômica  
004 – Gabinete do Secretário da Sec. de Expansão Econômica  
22.661.2201.1050 – Construção de Barracões para Expansão Econômica  
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis  
03390 e 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

**ARTIGO 5º** - Ficam nomeados os senhores **VISLAINE APARECIDA PEDRETI, JOSÉ ARLINDO FAVETTI, SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ, CESAR AUGUSTO ORTEGA, TATIANA CRHISTINA NODARI, JACIR LUIZ SCZPANIK, MILCAR JOSÉ ZART**, integrantes da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, conforme, Decreto n.º 3.643 de 23 de junho de 2020, para realizar a avaliação da área desapropriada e descrita no inciso I do artigo 1º, devendo emitir o Laudo de Avaliação correspondente.

**ARTIGO 6º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:2E1ICD611**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 130/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 130/2020

Tomada de preços nº 4/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse nº 884490/2019 MDR/CAIXA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 14/06/2021

EXECUÇÃO ATUAL: 30/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**PAULO ROBERTO KRAUSE**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:858F68FA**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 72/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 72/2020

Pregão Nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;

VALOR REAJUSTE: 10.031,03

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:EBB0E9BC**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 73/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 73/2020

Pregão Nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;

VALOR REAJUSTE: 1.343,62

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

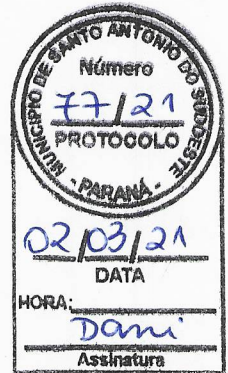
Prefeito Municipal



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Santo Antônio do Sudoeste - Pr. Em 02 de março de 2021.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal



Ref. Reajuste nos preços da Gasolina.

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 1760, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.445/0001-75, e no ICMS sob nº 90120009-25, por seu representante legal ao final firmado, vem por meio desta solicitar de V.Sa. o quanto segue:

Como é de vosso Conhecimento os preços nos combustíveis vem tendo reajustes semanais determinados pela PETROBRAS. Por consequência a revenda varejista de modo geral sofrendo os efeitos o com a redução e queda brusca na margem de lucro, fazendo com que se torne impossível o cumprimento de obrigações avençadas em processos licitatórios, como é o caso.

Para tanto, elaboramos uma tabela para maior compreensão do que vem ocorrendo, objetivando com isso fazer os ajustes necessários, legais e compatíveis nos preços pactuados em Contrato Administrativo nº 072/2020 conforme dados abaixo.

DATA	PRODUTO	PREÇO CUSTO P/L	PREÇO VENDA P/L	MARGEM LUCRO B/L
06/05/2020	GASOLINA	2,9683	3,65	22,96%
29/06/2020	GASOLINA	3,49	3,99	14,32%
31/08/2020	GASOLINA	3,8649	4,39	13,58%
01/02/2021	GASOLINA	4,25	4,88	14,82%
02/03/2021	GASOLINA	4,76	5,46	14,70%

*(Anexo segue cópia de Nota Fiscal de compra fazendo prova dos índices de reajustes solicitados).*

Solicitamos ao mesmo tempo em que REQUEREMOS de V.S.  
a que, determine o Departamento competente para que proceda aos reajustes nos



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

valores contidos do preço unitário do supramencionado contrato, os quais passem a vigorar com o preço sugeridos na tabela supra-descrita, ou seja:

GASOLINA R\$ 5,46 (Cinco reais e quarenta e seis centavos) por litro.

Sendo o que se apresentava para o momento, na mesma oportunidade, renovamos nossos votos de sucesso e realizações.

M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
Avenida Brasil, 1431 - Centro  
85710-000 - Sto. Ant. do Sudoeste - Pr.

Av. Brasil, 1760 - Centro - Fone: (46) 3563-1996 - ☎ 46. 9 9138-1996  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

CNPJ 01.581.445/0001-75

ICMS 90120009-25

RECEBEMOS DA STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

Atendendo a Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:  Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança.  Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

NF-e

Nº 000.031.364

SÉRIE 4

Data: / /

Assinatura

Identidade



STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
RUA DOUTOR ELI CHAPADA ARAUCARIA PR  
CEP: 83707-746  
TEL: (41)3643-4537

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0- ENTRADA 1 - SAÍDA   
Nº 000.031.364  
SÉRIE 4  
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4121 0311 3253 3000 0688 5500 4000 0313 6418 8020 6614

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Combustível Adq. Terc. Comerc		CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210044495286 01/03/2021 16:45:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074921504		INSCR. EST. SUBST. TRIBUT 9081557508	CNPJ 11325330000688	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL 21M S COMERCIO DE COMBUSTIEIS LTDA EPP				
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL 1000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	DATA DA EMISSÃO 01/03/2021
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FONE/FAX 4635631996	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9012000925	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/03/2021
FATURA 08/03/2021 23.800,00		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:44:31		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.800,00
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO ,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 23.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO		FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO BDS-7A60 BDV-6J22 BDV-6J23	UF PR	CNPJ/CPF 11325330000173
ENDEREÇO RUA DOUTOR ELI VOLPATO 948		MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5.000	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 16451	PESO BRUTO 3770	PESO LÍQUIDO 3770	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM <small>No ONU 3475 Risco (Classe 3 No33) Grupo de Embalagem: II * Nome de Embarque: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR REFINADA, contendo: mAdPost=18,14,PrEt=22750,00, pCPPrEt=200000, sCPPrEt=55300, mAdPost=</small>	27101259	060	5655	LT	5.000	4,76	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
No ONU 3475 Risco (Classe 3 No33) Grupo de Embalagem: II \* Nome de Embarque: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR CONF TEOR ALC 27%.  
GASOLINA REFINADA  
Declaro que os produtos perigosos esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, transbordo, transporte e descarregamento, conforme regulamentação em vigor.  
ICMS retido por Substituição Tributária Convenio ICMS 110/2007 MOTORISTA ALISON FERNANDO PINTO CPF 09235199980 PLACA VEI TRANS P BDS-7A60 {vFCPSTRet 455.00}

NN 10252396

Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo: 575/21  
LACRF COR: AZUL/VERME(82079, 82080, 82081)

Envelope Amostra 628392

Motorista ALISON FERNANDO PINTO

CPF 09235199980

RG

Deposito retirada produto: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

RUA DOUTOR ELI VOLPATO

680 ARAUCARIA

PR

CNPJ: 11325330000688

IE: 9074921504

Código ANP do Produto 01 : 320102001

BASE ICMS RETIDO DESTINO RS

RS22.750,00

ICMS RETIDO DESTINO RS

6.597,50

BASE ICMS RETIDO ORIGEM RS

RS22.750,00

ICMS RETIDO ORIGEM RS

6.597,50

RESERVADO AO FISCO





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** A aquisição de gasolina e diesel faz-se necessário para atender a demanda da frota de veículos e máquinas, visando o abastecimento das mesmas para sua utilização e atendimento das demandas do município.

**ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 025/2020**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	LITRO	17.294,88	5,46	94.430,04
TOTAL								94.430,04

**FORNECEDOR:** M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Reajuste de R\$ 0,58 (cinquenta oito centavos).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 072/2020.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 072/2020, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/03/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 072/2020

**CONTRATO:** 025/2020

**FORNECEDOR:** M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP,

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 262.800,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2021

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/03/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 025/2020

**CONTRATO:** 72/2020

**FORNECEDOR:** M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 262.800,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2021

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

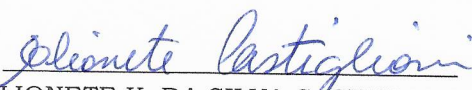
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 10.031,03

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2021

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 262.800,00 para R\$ 393.284,19

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/03/2021.

  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeiro